



Agência Reguladora Intermunicipal  
de Saneamento



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
DO CONTRATO DE PROGRAMA  
MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC E CASAN**

**4º ANO DE CONTRATO**

(RF – CONTRATO – FORQUILHINHA – 004/2018)

FLORIANÓPOLIS, AGOSTO DE 2018.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA ARIS .....	4
3. PRINCIPAIS ELEMENTOS EXTRAÍDOS DO PMSB E DO CONTRATO DE PROGRAMA .....	5
3.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O QUARTO ANO CONFORME PMSB .....	5
3.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O QUARTO ANO CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA .....	7
4. QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PMSB E NO CONTRATO DE PROGRAMA PARA O TERCEIRO ANO.....	8
5. CONSTATAÇÕES REFERENTES AO CUMPRIMENTO DO PMSB E DO CONTRATO DE PROGRAMA .....	9
5.1. CONSTATAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	10
5.2. CONSTATAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	12
5.3. VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS .....	12
5.3.1 ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS .....	13
5.3.2 NOVAS LIGAÇÕES COM HIDRÔMETROS E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS ANTIGOS.....	13
6. METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO CONTRATO DE PROGRAMA .....	14
7. INDICADORES DO PMSB E DA ARIS .....	16
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	17

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste relatório técnico é servir como ferramenta gerencial para a ARIS, permitindo a fiscalização e o acompanhamento da evolução das metas e ações constantes no Contrato de Programa, celebrado entre o município de **Forquilha** e a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – **CASAN** para prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assim como seus anexos (PMSB, laudo econômico-financeiro, etc.). São considerados os requisitos mínimos de garantia da continuidade do abastecimento e segurança da qualidade dos serviços ofertados, em consonância à Lei Federal nº 11.445/2007, às Resoluções da ARIS, legislação municipal e aos demais estatutos legais vigentes sobre a matéria. A elaboração e publicação deste relatório técnico atende aos princípios da transparência e publicidade.

Conforme Cláusula 1.2 do Contrato de Programa, a concessão abrangerá **toda a extensão territorial do município de Forquilha**.

Conforme Cláusula 3.1 do Contrato de Programa, o Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, com início em 29 de novembro de 2013.

Este documento técnico, que trata da análise dos investimentos realizados e do atendimento das metas contratuais estabelecidas para certos indicadores operacionais, refere-se ao acompanhamento do **quarto ano de contrato de programa**, compreendido no período de 30 de novembro de 2016 a 29 de novembro de 2017.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA ARIS**

A ARIS é uma agência intermunicipal de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, constituída nos moldes de um consórcio público, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, a fim de possibilitar o agrupamento de inúmeros municípios numa única entidade reguladora, otimizando recursos e possibilitando alcançar a tecnicidade no exercício da regulação.

Criada oficialmente no dia 1º de dezembro de 2009, através de Protocolo de Intenções, a ARIS vem gradativamente crescendo, de modo que o projeto prevê a participação de 200 municípios catarinenses, beneficiando aproximadamente 3,5 milhões de cidadãos. Atualmente, são 192 municípios efetivamente consorciados à ARIS, demonstrando a seriedade e tecnicidade do projeto.

A ARIS tem como atribuição a regulação e a fiscalização de todas as atividades do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos urbanos, limpeza urbana e drenagem pluvial), independentemente de quem seja o prestador dos serviços. Para tanto, foi constituída em consonância com os princípios do Direito Regulatório, possuindo independência administrativa, financeira e orçamentária.

Todas as informações sobre a ARIS, incluindo suas decisões e relatórios de fiscalização estão disponíveis no site da Agência: [www.aris.sc.gov.br](http://www.aris.sc.gov.br).

### 3. PRINCIPAIS ELEMENTOS EXTRAÍDOS DO PMSB E DO CONTRATO DE PROGRAMA

Os elementos apresentados a seguir foram extraídos do PMSB de Forquilha (versão inicial, vigente na época do ano de referência deste relatório) e do Contrato de Programa celebrado entre o Poder Concedente e a CASAN, refletindo as metas físicas e previsões financeiras encontradas nos dois instrumentos para o quarto ano de execução contratual.

O PMSB de Forquilha apresenta todas as previsões financeiras para períodos emergencial, de curto, médio e longo prazo. No prazo emergencial, totaliza previsão de R\$ 581.000 para o abastecimento de água e R\$ 0,00 para o esgotamento sanitário. Para o curto prazo (3 anos), totaliza R\$ 1.772.100,52 de investimentos no abastecimento de água e R\$ 19.828.792,71 no esgotamento sanitário. Pelo fato de não dispor de detalhamento financeiro anual, o PMSB será usado somente como referencial para apuração da execução física dos investimentos, sendo considerado o valor global anual *médio* (já que o próprio Contrato de Programa apropriou os investimentos previstos desta mesma forma) a título de constatação de atingimento da previsão financeira (bem como para análise de pertinência).

#### 3.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O QUARTO ANO CONFORME PMSB

**Quadro 1: Metas previstas para o Sistema de Abastecimento de Água (quarto ano = média anual do curto prazo)**

SISTEMA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PREVISÃO DE DESEMBOLSO - ANO 04
SAA	Ampliar rede de água tratada para atendimento de famílias das localidades de São Jorge, São Gabriel, São José, São Pedro, Taquara, Barra da Sanga, Faxinal, Sanga do Coqueiro, Morro Comprido, Linha Eyng, Vila Feltrin, Vila Lourdes, Santa Cruz. Elaboração de projetos e implantação da rede.	R\$ 496.093,34
SAA	Aquisição e instalação de macromedidor nos principais pontos do sistema de abastecimento de água.	R\$ 16.666,67
SAA	Desenvolvimento e implantação do programa de redução de perdas de água.	R\$ 16.666,67
SAA	Reduzir ou eliminar o número de ligações desprovidas de hidrômetros através de monitoramento por procedimentos de sistema de qualidade.	R\$ 16.666,67
SAA	Campanhas para uso consciente de água através de distribuição de informativos à população para incentivo ao consumo racional em torneiras, vasos sanitários, chuveiros, lavadoras de roupa, calçadas, jardins e veículos.	R\$ 9.901,71
SAA	Campanhas de conscientização para incentivo à redução de contaminações em caixas d'água através da distribuição de informativos à população com procedimentos para limpeza e higienização destes reservatórios.	R\$ 9.901,71
SAA	Campanhas de conscientização para incentivo à redução do desperdício doméstico de água tratada através de distribuição de	R\$ 9.901,71

SISTEMA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PREVISÃO DE DESEMBOLSO - ANO 04
	informativos à população com procedimentos para detecção de vazamentos em elementos da instalação hidráulica, tais como válvulas e torneiras, extravasores (torneira de bóia) em caixas d'água, válvulas de vaso sanitário.	
SAA	Campanhas para distribuição de informativos à população com procedimentos para verificação mensal de leitura de hidrômetros.	R\$ 9.901,71
SAA	Campanhas de conscientização para incentivo à redução de contaminações em pontos de captação e consumo de água em áreas rurais, tais como poços de abastecimento de água e/ou nascentes através de procedimento de execução de limpeza e higienização.	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL (SAA)</b>		<b>R\$ 590.706,19</b>

A prestadora esclareceu que os itens relacionados às campanhas de conscientização (grifados em fonte de cor vermelha) fogem do seu escopo de atuação, ou seja, concernem ao próprio Poder Concedente. Assim, tais investimentos foram desconsiderados da análise. Por outro lado, a ampliação de rede para atendimento das localidades citadas faz parte do escopo do Contrato de Programa, já que este considera que a prestação se dará em todo o território do município.

Quadro 2: Metas previstas para o Sistema de Esgotamento Sanitário

SISTEMA	DESCRIÇÃO DA META	PREVISÃO – ANO 04
SES	Projeto e implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) em 40% da área urbana do município de Forquilha em primeira etapa.	R\$ 6.293.391,00
SES	A Secretaria Municipal responsável deve fiscalizar a implantação de sistemas de tratamento individuais (tipo fossa séptica e filtro anaeróbio).	R\$ 57.907,98
SES	Fiscalizar a prestação de serviço de limpeza de fossas, transporte e destinação final do lodo por empresas tendo em vista o cumprimento das legislações ambientais.	R\$ 57.907,98
SES	Campanha de conscientização para incentivo à eliminação de ligações clandestinas da instalação de esgoto doméstico com rede pluvial.	R\$ 10.000,00
SES	Campanha de conscientização para incentivo à população rural implantar sistema de tratamento individual através de Tanque Séptico seguido de Filtro Anaeróbio.	R\$ 57.907,98
SES	Implantar de procedimentos de qualidade e gestão ambiental em sistemas de esgotamento sanitário (SES)	R\$ 16.666,67
SES	Campanha de conscientização para incentivo à população para correta manutenção e limpeza de caixas de gordura, tanques sépticos e filtros anaeróbios.	R\$ 57.907,98
SES	Campanha de conscientização para orientar a população quanto à remoção com segurança sanitário e correta disposição final dos resíduos de fossas sépticas e filtros anaeróbios.	R\$ 57.907,98
<b>TOTAL (SES)</b>		<b>R\$ 6.320.057,67</b>

\*Investimentos grifados em vermelho foram excluídos do EVTE do Contrato e do total calculado.

### 3.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O QUARTO ANO CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA

**Quadro 3: Previsão de investimentos conforme Contrato de Programa**

ANO CONTRATUAL		30 DE NOVEMBRO DE 2016 A 29 DE NOVEMBRO DE 2017
INVESTIMENTOS	SAA	R\$ 590.700,00
	SES	R\$ 5.352.529,00
TOTAL – PARA O PERÍODO		R\$ 5.943.229,00

- Dados obtidos do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira (anexo III do Contrato de Programa).

O Contrato de Programa previa o abastecimento de 24.019 habitantes com água tratada em 2016, bem como uma população de 2.941 habitantes servida pelo SES. Recentemente, a prestadora e o Poder Concedente realizaram uma Audiência Pública para esclarecimentos quanto à conclusão das obras do SES e prazo para início do pagamento da respectiva tarifa. A ARIS ainda não foi cientificada quanto à ativação dos ativos em questão e, portanto, os valores ainda foram considerados separadamente em obras em andamento, como apresentado a seguir.

#### 4. QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PMSB E NO CONTRATO DE PROGRAMA PARA O TERCEIRO ANO

Quadro 4: Comparação das previsões financeiras — PMSB x Contrato de Programa

INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O <u>TERCEIRO ANO</u>			
	PMSB	CONTRATO DE PROGRAMA	DIFERENÇA (R\$)
<b>PREVISÃO</b>	<b>Sistema de Abastecimento de Água</b>		
Ano 03	R\$ 590.706,19	R\$ 590.700,00	- R\$ 6,19
<b>PREVISÃO</b>	<b>Sistema de Esgotamento Sanitário</b>		
Ano 03	R\$ 6.609.597,57	R\$ 8.333.708,00	+ R\$ 1.724.110,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.200.303,76</b>	<b>R\$ 8.924.408,00</b>	<b>+R\$ 1.724.104,24</b>

Conforme as metas do PMSB, para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário está previsto um investimento para o terceiro ano no valor de **R\$ 7.200.303,76**.

Já no contrato de programa, para o terceiro ano, está previsto um investimento de **R\$ 8.924.408,00** para os dois sistemas. Observa-se uma diferença entre os investimentos descritos nos dois instrumentos para o terceiro ano de **R\$ 1.724.104,24**. Dessa forma, no item seguinte serão verificadas as atividades e respectivas previsões financeiras constantes tanto no PMSB quanto no CP para o SAA, mas para o SES serão consideradas as previsões financeiras do CP adequadamente relacionadas com as atividades descritas no plano.



## 5. CONSTATAÇÕES REFERENTES AO CUMPRIMENTO DO PMSB E DO CONTRATO DE PROGRAMA

Nos Itens 5.1 e 5.2 a seguir, consta a comparação das intervenções previstas no PMSB de Forquilha e as efetivamente realizadas pela prestadora. Ressalta-se que as estimativas financeiras do PMSB e do Contrato são valores referenciais que podem ser revistos em momento oportuno, caso as metas físicas sejam atendidas com valores financeiros inferiores, por exemplo.

A ARIS solicitou à prestadora os valores dos investimentos realizados ao longo do 4º ano do Contrato de Programa de Forquilha, os quais foram apresentados em forma incompatível com a descrição das atividades no PMSB (vide Quadro 5). Tais valores estão embasados na relação de ativos imobilizados no período referente ao quarto ano contratual (com uma discrepância descrita na sequência). Por conta disso, a ARIS os compatibilizou com as respectivas atividades constantes no PMSB, de forma a adequar a verificação da execução físico-financeira.

**Quadro 5: Investimentos realizados conforme informações da prestadora (após apresentação de evidências, conforme anexos a este relatório)**

Descrição	Valor total investido (R\$)
Implantação de redes de abastecimento de água para Linha Eyng, Santa Rosa e Sanga do Café - Forquilha	R\$ 653.629,90
Implantação de redes de abastecimento de água para Sanga do Engenho - Forquilha	R\$ 319.492,79
Novas Ligações	R\$ 29.863,20
Hidrômetros	R\$ 28.370,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.031.355,95</b>

**Fonte: CASAN (2018)**

Foram considerados somente os ativos imobilizados no período correspondente ao quarto ano contratual. *Neste sentido, destaca-se que o valor contábil na relação de ativos não corresponde ao montante de investimentos apresentado* (o total de ativos é igual a R\$ 281.151,14 — dos investimentos apresentados no Quadro 5, os de implantação de redes para abastecimento de comunidades rurais foram entregues em período anterior ao do 4º ano contratual).

No período, a prestadora informou ter desembolsado R\$ 13.409.922,73 com as obras em andamento para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (tendo executado 935 ligações domiciliares ao longo de 6.482 m de rede), bem como R\$ 81.504,14 nos programas de melhorias operacionais, de ampliação de rede e em travessia por método não destrutivo.

Como o PMSB tem periodização de curto, médio e longo prazo sem detalhamento financeiro anual, considerou-se como previsão financeira do ano 4 a média anual dos três primeiros anos (curto prazo), o que é plausível tendo em vista que o próprio Contrato de Programa traz os investimentos desta forma (com valores anuais idênticos dentro de cada período). Esta correlação está sendo utilizada para averiguação do cumprimento das metas (já que o PMSB não identifica metas físicas para todos os investimentos, sendo estes prioritariamente de apuração global).

De fato, o que importa destacar é a parte do realizado (físico-financeiro) pelo prestador, sendo que ele deverá atender aos padrões dos instrumentos de avaliação e monitoramento (indicadores operacionais, econômico-financeiros, etc.) dispondo dos recursos disponíveis da forma mais eficiente possível, estando sujeito à avaliação periódica do equilíbrio econômico-financeiro. No caso em tela, tendo em vista a prestação regionalizada dos serviços, a verificação do equilíbrio tem caráter subsidiário para acompanhamento da relação entre município e prestador.

Em suma, os Quadros 6, 7 e 9 trazem a comparação detalhada em relação ao PMSB, enquanto os Quadros 8 e 10 trazem um resumo da execução financeira em relação ao EVTE do Contrato de Programa.

## 5.1. CONSTATAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**Quadro 6: Verificação da execução financeira — antes da avaliação de documentos comprobatórios**

SAA - conforme PMSB anexo e integrante do Contrato de Programa – 4º ano					
Descrição das Atividades	Previsão no PMSB (versão inicial)			Realizado	
	Sim		Não	(R\$)	(%)
	Ano 4 (R\$)	Outro ano			
Ampliar rede de água tratada para atendimento de famílias das localidades de São Jorge, São Gabriel, São José, São Pedro, Taquara, Barra da Sanga, Faxinal, Sanga do Coqueiro, Morro Comprido, Linha Eyng, Vila Feltrin, Vila Lourdes, Santa Cruz. Elaboração de projetos e implantação da rede.	R\$496.093,34			R\$ 1.351.318,00	196%
Ampliar rede de água tratada para atendimento de famílias das localidades de Santa Rosa, Sanga do Café, Santa Terezinha, Sanga do Engenho, Pique do Rio Cedro. Elaboração de projetos e implantação da rede.		R\$ 193.866,66			
Aquisição e instalação de macromedidor nos principais pontos do sistema de abastecimento de água.	R\$16.666,67			R\$ -	0%
Desenvolvimento e implantação do programa de redução de perdas de água.	R\$16.666,67			R\$ -	0%
Reduzir ou eliminar o número de ligações desprovidas de hidrômetros através de monitoramento por procedimentos de sistema de qualidade.	R\$16.666,67			R\$ 28.370,06	170%
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$739.960,01</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 1.379.688,06</b>	<b>186,45%</b>

Nos documentos encaminhados pela prestadora, os valores inicialmente foram revistos pelo fato de a Prefeitura Municipal ter participado na mão-de-obra referente à implantação das redes de água tratada para atendimento das comunidades rurais. Portanto, o Quadro 7 está revisado nesse sentido.

**Quadro 7: Verificação da execução financeira — após avaliação inicial de documentos comprobatórios**

SAA - conforme PMSB anexo e integrante do Contrato de Programa – 4º ano					
Descrição das Atividades	Previsão no PMSB (versão inicial)			Realizado	
	Sim		Não	(R\$)	(%)
	Ano 4 (R\$)	Outro ano			
Ampliar rede de água tratada para atendimento de famílias das localidades de São Jorge, São Gabriel, São José, São Pedro, Taquara, Barra da Sanga, Faxinal, Sanga do Coqueiro, Morro Comprido, Linha Eyng, Vila Feltrin, Vila Lourdes, Santa Cruz. Elaboração de projetos e implantação da rede.	R\$496.093,34			R\$ 973.122,69	141%
Ampliar rede de água tratada para atendimento de famílias das localidades de Santa Rosa, Sanga do Café, Santa Terezinha, Sanga do Engenho, Pique do Rio Cedro. Elaboração de projetos e implantação da rede.		R\$ 193.866,66			
Aquisição e instalação de macromedidor nos principais pontos do sistema de abastecimento de água.	R\$16.666,67			R\$ -	0%
Desenvolvimento e implantação do programa de redução de perdas de água.	R\$16.666,67			R\$ -	0%
Reduzir ou eliminar o número de ligações desprovidas de hidrômetros através de monitoramento por procedimentos de sistema de qualidade.	R\$16.666,67			R\$ 28.370,06	170%
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$739.960,01</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 1.001.492,75</b>	<b>135,34%</b>

Após análise mais aprofundada dos documentos encaminhados pela prestadora, verificou-se que os investimentos referentes às ampliações de rede foram entregues em período anterior ao do 4º ano contratual, devendo-se proceder à atualização do fluxo de caixa em conformidade com a execução verificada. A primeira etapa (para atendimento da Linha Eyng, Santa Rosa, Sanga do Café, Pique do Rio Cedro, Morro Comprido, Santa Terezinha e Sanga do Engenho, com total de 36 km de rede) foi inaugurada no dia 21 de novembro de 2014. A segunda etapa do abastecimento das comunidades rurais de Forquilha — partindo da Sanga do Café até a Sanga do Engenho (com 109 ligações e extensões em diâmetros variados, conforme documentos em anexo) — foi entregue em 09 de junho de 2016. Assim, corrobora-se a discrepância já levantada anteriormente, onde os valores de investimentos informados para o quarto ano superam o valor dos ativos incorporados no período. Assim, o Quadro 8 demonstra a execução contratual no que diz respeito às previsões financeiras do 4º ano, em compatibilidade com os ativos imobilizados no período.

**Quadro 8: Execução financeira em relação ao Contrato de Programa**

<b>SAA - CONTRATO DE PROGRAMA - 4º ANO</b>		
<b>PREVISTO</b>	<b>REALIZADO</b>	
	<b>(R\$)</b>	<b>(%)</b>
R\$ 590.700,00	R\$ 281.151,14	47,60%

## 5.2. CONSTATAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Reforça-se o valor de “obras em andamento” informado para o período, destacando-se que a ETE de Forquilha foi inaugurada em 2018 (no 5º ano contratual). Portanto, tais valores serão considerados a partir das respectivas datas de incorporação pela prestadora.

**Quadro 9: Verificação da execução financeira - SES**

<b>SES - conforme PMSB anexo e integrante do Contrato de Programa – 4º ano</b>					
<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Previsão no PMSB (versão inicial)</b>			<b>REALIZADO</b>	
	<b>Sim</b>		<b>Não</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(%)</b>
	<b>Ano 4 (R\$)</b>	<b>Outro ano</b>			
Projeto e implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) em 40% da área urbana do município de Forquilha em primeira etapa.	R\$ 6.293.391,00			R\$ -	0,00%
Campanha de conscientização para incentivo à eliminação de ligações clandestinas da instalação de esgoto doméstico com rede pluvial.	R\$ 10.000,00			R\$ -	0,00%
Implantar de procedimentos de qualidade e gestão ambiental em sistemas de esgotamento sanitário (SES).	R\$ 16.666,67			R\$ -	0,00%
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 6.320.057,67</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0%</b>

**Quadro 10: Execução financeira em relação ao Contrato de Programa**

<b>SES - CONTRATO DE PROGRAMA - 4º ANO</b>		
<b>PREVISTO</b>	<b>REALIZADO</b>	
	<b>(R\$)</b>	<b>(%)</b>
R\$ 5.352.529,00	R\$ -	0,00%

## 5.3. VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS

Realizada com base em vistoria *in loco* no município de Forquilha, mais especificamente em fiscalização operacional no dia 15 de junho de 2018, bem como em informações complementares encaminhadas pela CASAN e anexadas a este relatório (orçamentos, ordens de serviço, notícias veiculadas acerca da entrega de obras, relatório gerencial dos hidrômetros instalados, etc.).

Informa-se que não fez parte do escopo deste relatório a certificação de ativos (com verificação de consistência dos registros contábeis com o tombamento afixado aos equipamentos em campo), deixando-se esta etapa para momento futuro, juntamente com a verificação da execução dos demais anos contratuais. Neste sentido, é de conhecimento que a própria prestadora está contratando estudo para determinação da Base de Ativos Regulatória (BAR), que já envolverá procedimentos de verificação amostral *in loco*.

### **5.3.1 ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS**

Conforme evidenciado pelos documentos encaminhados pela prestadora, foram entregues as obras para abastecimento de diversas comunidades rurais no município. No entanto, a data de incorporação dos respectivos ativos é anterior ao período contratual ao qual se refere este relatório.

### **5.3.2 NOVAS LIGAÇÕES COM HIDRÔMETROS E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS ANTIGOS**

A prestadora encaminhou relatório circunstanciado oriundo do sistema de gestão comercial, do qual contam todas as substituições e instalações de novas ligações com hidrômetro (neste último caso, conta-se somente o valor do HD, enquanto no primeiro inclui-se o valor do serviço).

## 6. METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO CONTRATO DE PROGRAMA

Nos termos do Anexo II do Contrato de Programa, “os Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES) só deverão ser considerados como eficientes se atenderem aos seus usuários e se mantiverem em equilíbrio sob o viés econômico-financeiro”. Ainda, o instrumento estabelece que deverão ser atendidas premissas como a promoção da universalização dos serviços; a regularidade (incluindo o atendimento dos padrões de potabilidade da água distribuída) e continuidade dos serviços de abastecimento de água; o adequado tratamento dos efluentes domésticos coletados; entre outras. Visando avaliar o cumprimento de tais premissas, o referido instrumento elencou três indicadores operacionais para o Sistema de Abastecimento de Água (Índice de Qualidade da Água – IQA, Índice da Continuidade do Abastecimento de Água – ICA e Índice de Perdas no Sistema de Distribuição – IPD), um indicador para o Sistema de Esgotamento Sanitário (Índice de Cobertura de Esgoto – CBE) e dois indicadores para o Sistema de Gestão dos Serviços (Índice de Eficiência nos Prazos de Atendimento – IEPA e Índice de Satisfação do Cliente no Atendimento – ISCA).

O Contrato de Programa não especificou metodologia a ser empregada no cálculo de tais indicadores, no entanto, será adotada a estabelecida no Plano Municipal de Saneamento Básico, a partir da qual os indicadores serão calculados com base nas informações fornecidas pela prestadora. No caso específico do IQA, foi adotada a seguinte metodologia:

$$IQA = 0,25.IFQ(TB) + 0,20.IFQ(CRL) + 0,15.IFQ(COR) + 0,10.IFQ(COL) + 0,30.IFQ(EC)$$

Onde:

IFQ(TB) – Índice Físico Químico do parâmetro turbidez (saída do tratamento + rede);

IFQ(CRL) – Índice Físico Químico do parâmetro cloro residual livre (saída do tratamento + rede);

IFQ(COR) – Índice Físico Químico do parâmetro cor (saída do tratamento + rede);

IFQ(COL) – Índice Físico Químico do parâmetro coliformes totais (saída do tratamento + rede);

IFQ(EC) – Índice Físico Químico do parâmetro *Escherichia coli* (saída do tratamento + rede).

Esta metodologia foi indicada pela própria prestadora no acompanhamento do Contrato de Programa de outro município regulado pela ARIS, portanto, será a empregada para a avaliação do indicador neste relatório.

Seguindo a metodologia explicitada e em conformidade com o estabelecido no Contrato de Programa, seguem os indicadores calculados para o quarto ano contratual.

SISTEMA	INDICADOR	META ANO 4	RESULTADO DO ANO 4	CONFORMIDADE
SAA	Índice de Qualidade da Água (IQA)	>=90%	90,93%	Atendeu
SAA	Índice da Continuidade do Abastecimento de Água (ICA)	>=90%	*	*
SAA	Índice de Perdas no Sistema de Distribuição (IPD)	25%	50,87%	Não atendeu
SES	Índice de Cobertura de Esgoto (CBE)	>=35%	0%	Não atendeu
SGS	Índice de Eficiência nos Prazos de Atendimento (IEPA)	>=90%	*	*
SGS	Índice de Satisfação do Cliente no Atendimento (ISCA)	>=95%	*	*

\*Conforme verificado em campo, a prestadora não dispõe dos meios necessários e suficientes para determinação dos indicadores assinalados. Portanto, recomenda-se notificá-la para que adequa a situação em tela.

Analisando o quadro acima, constata-se que a prestadora cumpriu as metas de 1 dos 6 indicadores previstos no Contrato de Programa para o quarto ano (sendo incapaz de determinar o valor referente à metade dos indicadores propostos no Contrato de Programa). Quanto ao IPD, o volume consumido no período considerado foi de 1.454.122 m<sup>3</sup>. Assim, caso a meta para as perdas tivesse sido cumprida, a prestadora teria disponibilizado somente 1.938.829,33 m<sup>3</sup> de água, quando na realidade teve de disponibilizar 2.959.983 m<sup>3</sup>, isto é, um excedente de 1.021.153,67 m<sup>3</sup>. Este excedente representa 34,5% do disponibilizado de fato, ou seja, esta é a proporção excedente dos custos de produção e distribuição de água paga pelos usuários do SAA (considerando um cenário em que toda a diferença entre a meta do IPD e as perdas verificadas fosse devido às perdas físicas; caso fosse considerada a proporção de perdas aparentes, o valor correspondente a elas deveria ser calculado com base na receita perdida, implicando valor financeiro ainda maior).

## **7. INDICADORES DO PMSB E DA ARIS**

Para avaliação da evolução de desempenho da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios regulados, a ARIS definiu procedimentos para coleta, sistematização de dados e cálculo de 19 indicadores. A metodologia completa pode ser encontrada no Anexo I da Resolução Normativa nº 008/2016. A avaliação é anual e o primeiro ano base para cálculo dos indicadores foi 2015. Por esse motivo, a evolução dos indicadores será avaliada em relatório de acompanhamento específico, no qual o município será avaliado conjuntamente com outros da respectiva Associação de Municípios.



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos investimentos previstos para o quarto ano do Contrato de Programa firmado entre a CASAN e o município de Forquilha, a ARIS realizou análise do cumprimento das previsões financeiras a partir dos investimentos realizados conforme informações fornecidas pela prestadora. Conclui-se ser necessária a solicitação do fluxo de caixa atualizado por parte da prestadora, pois foram apresentadas informações incoerentes e incompatíveis com a verificação da execução do quarto ano contratual. Os documentos encaminhados pela prestadora (em anexo) comprovam que a incorporação dos ativos relacionados ao abastecimento das comunidades rurais se deu em período anterior ao da vigência do quarto ano contratual (29 de dezembro de 2016 a 28 de dezembro de 2017). O fluxo também poderá ser atualizado com as informações já disponibilizadas à Agência, a critério da Diretoria de Regulação.

Para sanear definitivamente as dúvidas suscitadas, a ARIS procederá à verificação dos ativos incorporados nos quatro primeiros anos contratuais, com base nos levantamentos já apresentados pela prestadora. Os investimentos aqui mencionados (especialmente os relacionados ao abastecimento da área rural) serão devidamente certificados e atribuídos aos respectivos anos contratuais, trabalho a ser realizado preferencialmente no âmbito da Análise Regulatória.

Quanto às metas de atendimento e qualidade dos serviços, a prestadora descumpriu as estabelecidas para os indicadores “Índice de Perdas no Sistema de Distribuição (IPD)” e “Cobertura do Sistema de Esgotamento Sanitário” (CBE), além de ser incapaz de determinar efetivamente a metade dos indicadores propostos no Contrato de Programa.

Florianópolis, 31 de agosto de 2018.

**Eng. Lucas Vincent Lopes de Barros**  
Engenheiro Sanitarista – ARIS  
CREA/SC 129.843-8